



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1247/2017 São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Resolução Administrativa nº 169, de 3 de setembro de 2008; e

Considerando que o orçamento vigente deste Tribunal apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para garantir o aumento do valor da cota do auxílio saúde restituído aos Magistrados e Servidores,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria GP nº 799, de 20 agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fixar o valor do Auxílio Saúde em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)”.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros retroativos ao mês de maio de 2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS